



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD



# RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - 2023

Em cumprimento às atribuições pertinentes à Prefeitura Municipal de General Maynard especialmente aos dispositivos da Resolução TCE/SE nº 353 de 07 de dezembro de 2023, apresentamos o Relatório Anual de Gestão do exercício financeiro de 2023, para composição do Balanço Patrimonial.

***Valmir de Jesus Santos***  
***Prefeito Municipal de General Maynard***



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD

**Valmir de Jesus Santos**  
Prefeito do Municipal

**Rodrigo Thyago da Silva Santos**  
Procuradoria Geral do Município

**Jaelson Santana Silva**  
Sec. Municipal. de Controle Interno

**Lindomar Santos Silva**  
Sec. Municipal de Administração

**Marcones Melo de Souza Santos**  
Sec. Municipal de Finanças

**Katia Cilene Moura Santana**  
Sec. Municipal de Educação

**Wagner Souza Santos**  
Sec. Municipal de Governo

**Givaldo Lidio dos Santos**  
Sec. Municipal de Infra estrutura

**José Antonio de Jesus Santos**  
Sec. Municipal de Meio Ambiente

**José Rodrigues dos Anjos**  
Sec. Municipal da Esportes Juventude Cultura e turismo

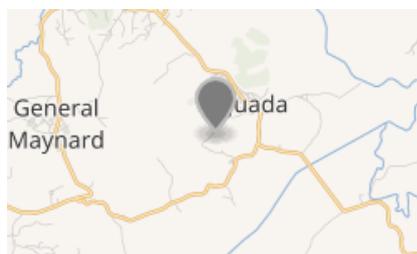
**Michel Angelo Santana Dantas**  
Sec. Municipal de Agricultura



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD

## Apresentação

**General Maynard** é um município brasileiro do estado de Sergipe, Localiza-se no leste do estado. O nome é em homenagem ao General Augusto Maynard Gomes, Governador e Senador por duas vezes por Sergipe.



<b>UF</b>	SE
<b>Município</b>	GENERAL MAYNARD
<b>Região de Saúde</b>	Nossa Senhora do Socorro
<b>Área</b>	20,22 Km <sup>2</sup>
<b>População (estimada 2021)</b>	3.421 habitantes
<b>Densidade Populacional</b>	168 hab/km <sup>2</sup>

## História

Existem duas versões para explicar a ocupação do território que hoje pertence ao município: na primeira delas, segundo estórias populares, o povoado "Marcação" (que viria a se tornar General Maynard) surgiu no início do século XIX, na divisa entre as terras de Japarutuba com o Catete, às margens do rio **Papatu** (atual Japarutuba); na época o local era ponto de encontro de tropeiros que viajavam por Santo Amaro, Laranjeiras, Maruim, Aracaju e Propriá; daí o nome "**Marcação**". A localidade não era desabitada pois existiam vários engenhos de açúcar, mas foram os moradores dos municípios vizinhos, que chegavam pela estrada até a marcação dos tropeiros quem formaram a primeira povoação, construindo seus casebres à margem dessa estrada. Em outra versão descrita por historiadores, o povoado Marcação teve início no final do século XVIII,



## ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD

na fase de ascensão do açúcar; o rico solo da região atraiu fazendeiros para o cultivo da cana-de-açúcar, os trabalhadores das fazendas e engenhos se instalaram nas proximidades atraindo ainda pequenos comerciantes para a localidade.

No início do século XX a localidade era relativamente desenvolvida, em 1917 foi criada a primeira escola pública; em 1921 o padre João de Deus tomou a frente na construção da Igreja Matriz dedicada a São João Batista. Antes mesmo da construção da igreja já havia uma cruz de madeira (o Cruzeiro) em frente ao seu terreno, ninguém sabe ao certo que a construiu, se fiéis ou jesuítas da região, mas a mesma deu origem a uma festa tradicional na região, a "Festa do Cruzeiro".

A localidade Marcação pertencia ao município de Rosário do Catete e era bastante populoso à época de sua emancipação (cujos motivos foram políticos); a divisão de votos entre lideranças políticas era o grande motivo da criação de vários municípios nessa época, e Marcação que geralmente decidia as eleições de Rosário do Catete não foi exceção. Acatado pela Assembleia Legislativa Estadual e sancionado pelo Governo estadual foi elevado à categoria de município com a denominação de General Maynard, pela lei estadual nº 1229, de 21 de novembro de 1963, desmembrado de Rosário do Catete. O nome do município foi uma homenagem a **Augusto Maynard Gomes**, general do exército brasileiro, nascido no Engenho Campo Redondo em Marcação que foi Interventor, Governador e Senador por Sergipe. Na época seus moradores ficaram revoltados por não terem sido consultados a respeito da mudança do nome da cidade.

Somente nas décadas de 50 e 60 do século XX é que outros marcos de desenvolvimento chegaram à região, como a energia elétrica e a caixa D'água municipal, o primeiro posto médico, o mercado municipal e o posto policial.

## Economia

As principais receitas do município são geradas pela agricultura (coco e principalmente a cana-de-açúcar), pecuária (bovinos e equinos), avicultura (galináceos) e mineração (exploração de petróleo e gás). De localização pouco privilegiada e distante do acesso à BR 101, O município tem apresentado um desenvolvimento lento nos últimos anos, os grandes produtores agrícolas e pecuaristas sequer residem na cidade, seus habitantes em parte se empregam na prefeitura do município ou comércio e serviços de Carmópolis.

## Atrações

- Festa do Cruzeiro (6 de março)
- Festa do Padroeiro – São João Batista
- Martírio de São João Batista (29 de agosto)
- aniversário da cidade (21 de novembro)

Fruto da participação coletiva, emanado da ação efetiva de todos os setores/secretarias vinculados a Administração Geral desta municipalidade, o presente Relatório de Gestão, entendido como peça importante da prestação de contas anual, tem o objetivo precípuo de demonstrar o desempenho da Prefeitura Municipal, no período compreendido de janeiro a dezembro de 2022,



## ESTADO DE SERGIPE

### MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD

além de atender ao disposto na Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e ainda, a Resolução TCE/SE 353/2023.

Como de costume, no decorrer do referido exercício, a Administração Municipal teve como norte o cumprimento de sua missão institucional e a inclusão social por meio de ações e projetos, o Relatório Anual de Gestão, foi elaborado por meio de um roteiro e procedimentos metodológico a serem observados pelos órgãos e entidades municipais, formulando a política da Administração Municipal para área de gestão de pessoas, executando as atividades de cadastramento, lotação dos servidores, concessão de benefícios, capacitação, realização de processos seletivos, bem como o processamento da folha de pagamento dos servidores da Administração Pública Municipal, garantindo assim, à integridade dos princípios ideológicos e doutrinários que fundamentam a busca pela melhoria da qualidade de vida da população do nosso município, em consonância com as metas do Plano Plurianual 2022/2025 definidas para acompanhamento de execução físico-financeira das ações de nível nacional, assim como disponibilizaremos em anexo todas as práticas vinculadas às ações das secretarias envolvidas.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Em atendimento ao disposto na Lei Orgânica, regimento interno do Tribunal de Contas do Estado, e ainda, na resolução TCE/SE nº 222/2002, que dispõe sobre a prestação de Contas Anuais dos Prefeitos, e em atendimento a Lei nº 175 de 15 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Pública do poder executivo Municipal, reestrutura cargos, estabelece princípios e diretrizes de gestão e adota outras providências, compete a Secretaria Municipal da Administração - Coordenar a elaboração do Relatório Anual de Gestão, apresentando roteiro e procedimentos metodológico a serem observados pelos órgãos e entidades municipais.

## **SECRETARIA MUN. DE ESPORTE JUV. CULTURA E TURISMO**

A Secretaria Municipal da Juventude e Desporto de Estância é um órgão da administração direta, que faz parte do Núcleo de Políticas Sociais. Por conta da supracitada normativa municipal, a referida secretaria é responsável, inclusive, por formular, coordenar, executar e avaliar a política Municipal fixada para a promoção da juventude, do esporte, do lazer e da atividade física, em



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD

consonância com as diretrizes gerais da



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD**

Administração Municipal e da legislação vigente, bem como os planos, programas e projetos atinentes à promoção da juventude, do esporte, do lazer e da atividade física, como instrumento de inclusão e desenvolvimento social no âmbito do Município.

Cabe, ainda, à Secretaria Municipal da Juventude e Desporto promover o acesso à prática do esporte, do lazer e da atividade física da população do Município de forma equânime e participativa, visando à integração e inclusão social, e definir normas e critérios para o funcionamento e utilização dos espaços públicos e dos cenários esportivos para a prática do esporte competitivo, o lazer e as atividades físicas por parte da população e entidades afins no Município.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

A Secretaria Municipal de Saúde apresenta, nesta edição, o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício 2022, que explicita o desempenho da gestão municipal do SUS. Este relatório demonstra a execução anual das proposições dos departamentos sob gestão da saúde.

Consta do RAG, ora apresentado, uma consolidação de informações da execução física coletadas nas bases de dados oficiais do MS, com registros da atuação das áreas, como também da execução das ações e serviços públicos de saúde (ASPS).

Esses resultados devem ser debatidos de modo a permitir a avaliação da gestão municipal na operacionalização da política de saúde e na obtenção dos resultados alcançados, a partir da utilização de um modelo de gestão descentralizado e democrático.

Em síntese, o RAG 2022 apresenta os resultados alcançados pela Gestão Municipal do SUS no exercício e recomenda eventuais providências que se fizerem necessárias. Essas funções explicitam o desempenho da Secretaria Municipal de Saúde e os resultados físicos obtidos pela atuação governamental descentralizada, consolidando o desempenho anual das metas traçadas e a avaliação de seus indicadores, bem como recomendações para a melhoria da gestão.

---

<b>Nome do Órgão</b>	Secretaria Municipal de Saude de GeneralMaynard
<b>Número CNES</b>	6566669
<b>CNPJ</b>	11.498.627/0001-30
<b>Endereço</b>	Praça da Matriz, SN
<b>Email</b>	<a href="mailto:saude@generalmaynard.se.gov.br">saude@generalmaynard.se.gov.br</a>
<b>Telefone</b>	(79) 3268- 1245



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD

### Informações da Gestão

<b>Prefeito</b>	VALMIR DE JESUS SANTOS
<b>Secretária de Saúde</b>	GILBERTO SANTOS JUNIOR
<b>E-mail secretário</b>	<a href="mailto:juniorjrg22@gmail.com">juniorjrg22@gmail.com</a>
<b>Telefone secretário</b>	(79) 9.9690-0571

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

### Fundo de Saúde

<b>Lei de criação</b>	LEI 03/97
<b>Data de criação</b>	03/1997
<b>CNPJ</b>	11.498.627/0001-30
<b>Natureza Jurídica</b>	133-3 - Fundo Público da Administração Distrital Municipal
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	GILBERTO SANTOS JUNIOR

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

### Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado conforme resolução Nº 04 de 30 de março de 2022

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

#### 2.1. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Nossa Senhora do Socorro



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD

2.2. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI 02/97
<b>Endereço</b>	R. CORONEL FAUSTO ALVES
<b>E-mail do presidente</b>	cms@generalmaynard.se.gov.br
<b>Telefone</b>	(79)9.9944-9593
<b>Nome do Presidente</b>	TEREZA VICTOR DA SILVANUNES

**CONSIDERAÇÕES DO SISTEMA DE SAÚDE**

Uma das diretrizes do SUS é trabalhar de forma regionalizada. Sendo assim, Sergipe foi dividido em sete regionais de Saúde (Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, Propriá, Itabaiana, Estância, Lagarto e Nossa Senhora da Glória), cada região tem os seus aparelhos para atender os municípios vinculados, como os hospitais regionais, por exemplo.

O município pertence a Regional de Saúde de Nossa Senhora do Socorro e tem seu principal foco na Atenção Primária à Saúde (APS) que é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo. Consultas, exames, vacinas e outros procedimentos são disponibilizados aos



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD

usuários nas USF. Esse trabalho é realizado nas Unidades de Saúde da Família (USF), nas Unidades Odontológicas, nas Academias de Saúde e outros equipamentos de saúde do município.

**OUTROS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA**

**Assistência Farmacêutica** são fornecidos regularmente medicamentos da lista da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos) e demais itens acrescentados mediante necessidade do usuário e solicitados com frequência pelos profissionais das ESF, obedecendo a fluxos e estoques planejados de medicamentos. A dispensação é realizada pelo sistema HÓRUS do Ministério da Saúde o que qualifica a gestão da Assistência Farmacêutica e contribui para a ampliação do acesso aos medicamentos e da atenção à saúde prestada à população.

Cadastro e emissão do Cartão Nacional de Saúde (CNS) todos os municípios podem solicitar a confecção do CNS de forma gratuita. O CNS é o documento de identificação do usuário do SUS. Este registro contém as informações dos pacientes da rede pública de saúde, o que possibilita a criação do histórico de atendimento de cada cidadão, por meio do acesso às Bases de Dados dos sistemas envolvidos neste histórico.

**SETOR DE TRANSPORTES** - é um dos mais complexos setores da secretaria, a demanda sempre maior que a oferta causa um déficit na prestação do serviço. As crescentes solicitações tornam o serviço intenso, porém a Gestão vem buscando recursos federais para a resolução do problema.

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL** as ações de Vigilância Sanitária (VISA) devem promover e proteger a saúde da população e serem capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. São realizadas as ações pactuadas pelo município com o Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde como, as atividades de inspeção, laudo de inspeção, fiscalização e inspeção das feiras livres e comércio local, coleta de água para análise no LACEN. Foi apresentada uma necessidade de ampliação do número de servidores no setor para melhor atendimento a demanda.

**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL** tem como principal objetivo a obtenção contínua e oportuna de conhecimentos acerca dos componentes envolvidos com as condições de saúde e a ocorrência de doenças, visando oferecer apoio aos programas de prevenção, tanto no controle como na erradicação de doenças. São realizadas atividades e ações de controle de casos de tuberculose, hanseníase, doenças de notificação compulsória, diarreia, sífilis e



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD

HIV. Os servidores executam todas as ações de endemias como: LIRA (levantamento índice rápido), esquistossomose e leishmaniose, além de diversas atividades educativas de combate à dengue com a comunidade e com escolares.

### ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)

A Estratégia de Saúde da Família na APS, como já visto, é a portada entrada para o SUS, promove um cuidado multiprofissional possibilita a coordenação do cuidado e atendimento integral, é responsável pela resolução de 90% dos casos em saúde, favorece a aproximação da unidade de saúde com as famílias em diferentes territórios levando assim o atendimento e a assistência igualitária a todos.

Sendo assim a Atenção Primária à Saúde tem como característica as ações em saúde dentro de dois âmbitos; individual e coletivo, com o princípio de promover a prevenção da saúde, prevenção dos agravos, diagnósticos, tratamento, reabilitação, reeducação e redução de danos, desenvolvendo uma atenção coletiva que possibilite a percepção na situação de saúde populacional do nosso território.

As práticas de cuidados são desenvolvidas por meio de exercícios práticas de cuidados participativas com o trabalho em equipe multiprofissional, desenvolvidas para a população em territórios definidos, assumindo assim a responsabilidade sanitária.

São utilizadas tecnologias em saúde que auxiliam no manejo e aproximação a essas famílias, respeitando a dinâmica de seus territórios, para que possam ser atendidas suas demandas, destacando-se os critérios de riscos e vulnerabilidade, acolhendo suas necessidades em saúde ou sofrimentos.

### Composição da Estratégia Saúde da Família (ESF) e Equipes de Atenção Primária (EAP)

Em General Maynard atualmente atuam equipes de ESF e EAP nas zonas urbana e rural.

Cada ESF é composta por Médico (preferencialmente da especialidade medicina de família e comunidade), Enfermeiro (preferencialmente especialista em saúde da família), Auxiliar e/ou técnico de enfermagem, Agente comunitário de saúde (ACS), Agente de combate a Endemias (ACE), Cirurgião dentista e Auxiliar ou técnico em saúde bucal. Sendo recomendável em áreas de grande dispersão territorial, áreas de risco e vulnerabilidade social, a cobertura de 100% da população. Já as EAP têm composição diferente das equipes de Saúde da



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD

Família. A EAP é composta minimamente por médico e enfermeiro, preferencialmente especialistas em saúde da família, podendo cumprir uma carga horária de 20h ou 30h.

[Levantamento Rápido de Índices de infestação por \*Aedes aegypti\* \(LIRAA\)](#)

O Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti* consistem em um método simplificado para obtenção rápida de indicadores entomológico e permite conhecer a distribuição do vetor *Aedes aegypti*. O objetivo do LIRA é identificar as áreas da cidade com maior proporção/ocorrência de focos do mosquito e os criadouros predominantes assim mapeando esses criadouros do mosquito transmissor em diferentes regiões do município.

[Programa de Leishmaniose](#)

São realizadas consultas veterinárias nas áreas rural e urbana e diante queixas de animais com erlichiose, desnutrição, escabiose, dermatites, cinomose e cães suspeitos de Leishmaniose (calazar), com prescrição de medicamento, acompanhamento dos animais em conformidade com protocolo em receituário.

[Programa de Controle da Esquistossomose \(PCE\)](#)

São realizadas atividades de coproscopia, através das visitas domiciliares na busca ativa em todos os domicílios das localidades trabalhadas com entrega de coletores de fezes e recolhimento no dia seguinte do material (fezes), para preparo e análise das lâminas e tratamento dos casos positivos para Esquistossomose e análise também de outras verminoses, nas zonas rural e urbana.

[Sistema de Informação de Agravos de Notificação \(SINAN\)](#)

O SINAN é alimentado, principalmente, pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória (Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de Setembro de 2017, anexo V – Capítulo I.

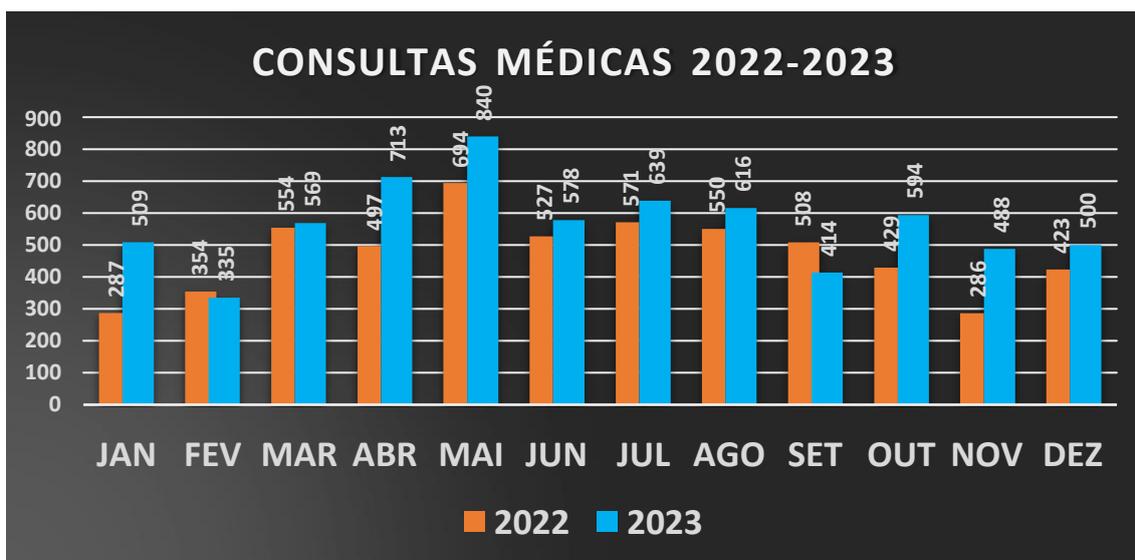


**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD**

**1) TABELAS E GRÁFICOS DE PRODUÇÃO**

**7.1. Consultas médicas realizadas no período**

EQUIPE	1º QUADRIMESTRE				2º QUADRIMESTRE				3º QUADRIMESTRE			Total	
	JA	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SE	OUT	NOV		DEZ
CSF JOSÉ EVANGELISTA	9	35	99	7				36	94	27	81	66	791
UBS JOSEFINA CARDOSO	41	300	470	64						38		434	6004
<b>Total por Quadrimestre</b>	<b>2126</b>				<b>2673</b>				<b>1996</b>				
<b>Média do Quadrimestre</b>	<b>532</b>				<b>668</b>				<b>499</b>				
<b>Total Geral 2023</b>	<b>50</b>	<b>335</b>	<b>569</b>	<b>713</b>					<b>41</b>			<b>500</b>	
<b>Total Geral 2022</b>	<b>28</b>	<b>354</b>	<b>554</b>	<b>497</b>					<b>50</b>			<b>423</b>	
<b>Percentual 2023/2022</b>	<b>77,</b>	<b>-5,4%</b>	<b>2,7%</b>	<b>43,</b>					<b>-18,</b>			<b>18,2%</b>	



Observação:

Foram realizadas 6.795 consultas no período, uma média de 566 consultas mensais. Apenas os meses de fevereiro e setembro apresentaram queda de produção com relação ao mesmo mês de 2022.

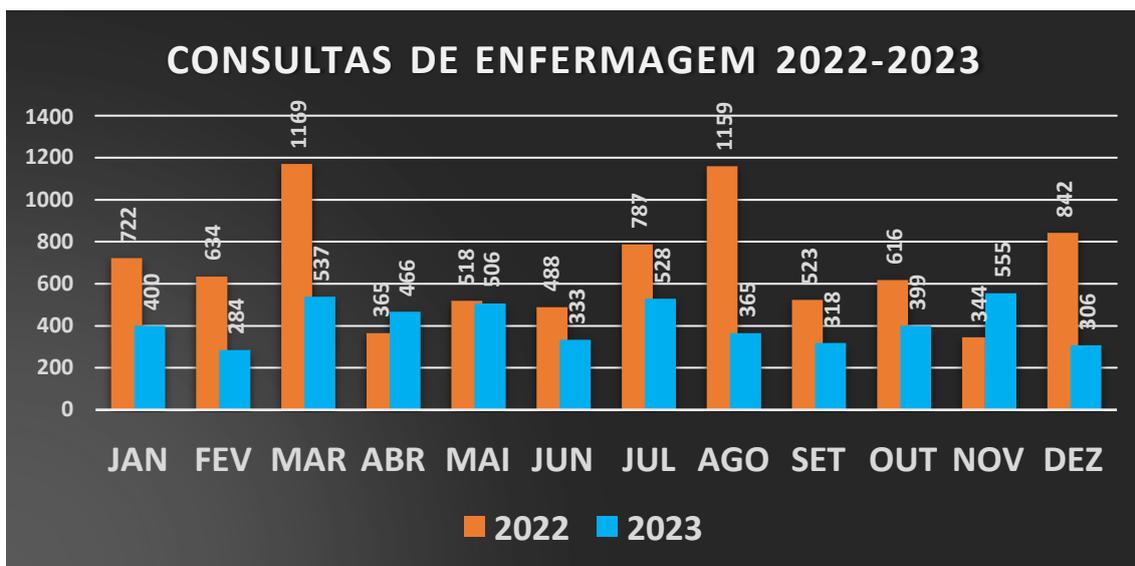
Em relação aos quadrimestres anteriores a produção do 3º quadrimestre foi menor, porém fechamos no acumulado do ano com um acréscimo de produção de quase 20% com relação ao ano anterior.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD**

**7.2. Procedimentos de Enfermagem realizados no período**

EQUIPE	1º QUADRIMESTRE				2º QUADRIMESTRE				3º QUADRIMESTRE				Total
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
CSF JOSÉ EVANGELISTA	55	57	44	56	50	30	68	77	41	53	62	30	623
UBS JOSEFINA CARDOSO	345	227	493	410	456	303	460	288	277	346	493	276	4374
<b>Total por Quadrimestre</b>	<b>1687</b>				<b>1732</b>				<b>1578</b>				
<b>Média do Quadrimestre</b>	<b>422</b>				<b>433</b>				<b>395</b>				
<b>Total Geral 2023</b>	<b>400</b>	<b>284</b>	<b>537</b>	<b>466</b>	<b>506</b>	<b>333</b>	<b>528</b>	<b>365</b>	<b>318</b>	<b>399</b>	<b>555</b>	<b>306</b>	<b>4997</b>
<b>Total Geral 2022</b>	<b>722</b>	<b>634</b>	<b>1169</b>	<b>365</b>	<b>518</b>	<b>488</b>	<b>787</b>	<b>1159</b>	<b>523</b>	<b>616</b>	<b>344</b>	<b>842</b>	<b>8167</b>
<b>Percentual 2023/2022</b>	<b>-44,6%</b>	<b>-55,2%</b>	<b>-54,1%</b>	<b>27,7%</b>	<b>-2,3%</b>	<b>-31,8%</b>	<b>-32,9%</b>	<b>-68,5%</b>	<b>-39,2%</b>	<b>-35,2%</b>	<b>61,3%</b>	<b>-63,7%</b>	<b>-38,8%</b>



Observação: Foram realizadas 4.997 consultas/procedimentos no período. Uma média de 416 consultas/mês.

Apenas os meses de abril e novembro apresentaram crescimento na produção com relação ao mesmo período de 2022.

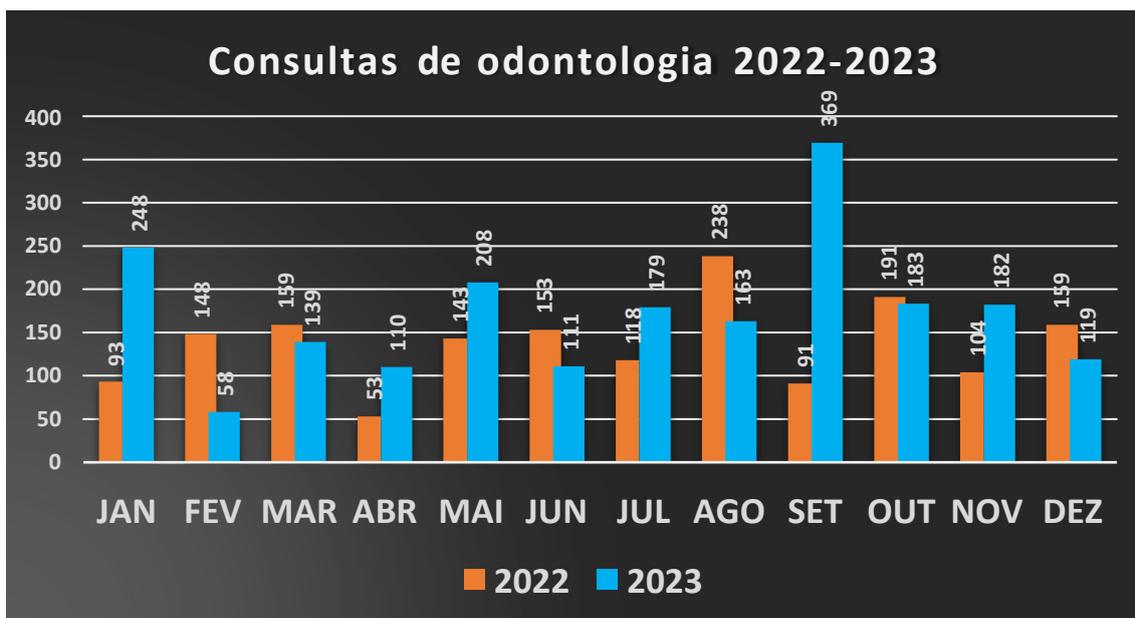
No acumulado a produção apresentou queda de 38,8% no número de atendimentos de enfermagem.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD**

**7.3. Procedimentos odontológicos realizados no período**

EQUIPE	1º QUADRIMESTRE				2º QUADRIMESTRE				3º QUADRIMESTRE				Total
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
CSF JOSÉ EVANGELISTA	87	27	40	43	75	48	133	84	138	75	68	21	839
UBS JOSEFINA CARDOSO	161	31	99	67	133	63	46	79	231	108	114	98	1230
<b>Total por Quadrimestre</b>	555				661				853				
<b>Média do Quadrimestre</b>	139				165				213				
<b>Total Geral 2023</b>	248	58	139	110	208	111	179	163	369	183	182	119	2069
<b>Total Geral 2022</b>	93	148	159	53	143	153	118	238	91	191	104	159	1650
<b>Percentual 2022/2023</b>	166,7%	-60,8%	-12,6%	107,5%	45,5%	-27,5%	51,7%	-31,5%	305,5%	-4,2%	75,0%	-25,2%	25,4%



Observação: Foram realizados 2.069 procedimentos odontológicos em uma média de 172 atendimentos/mês. O 3º quadrimestre apresentou um crescimento de produção em relação ao 1º e 2º quadrimestres.

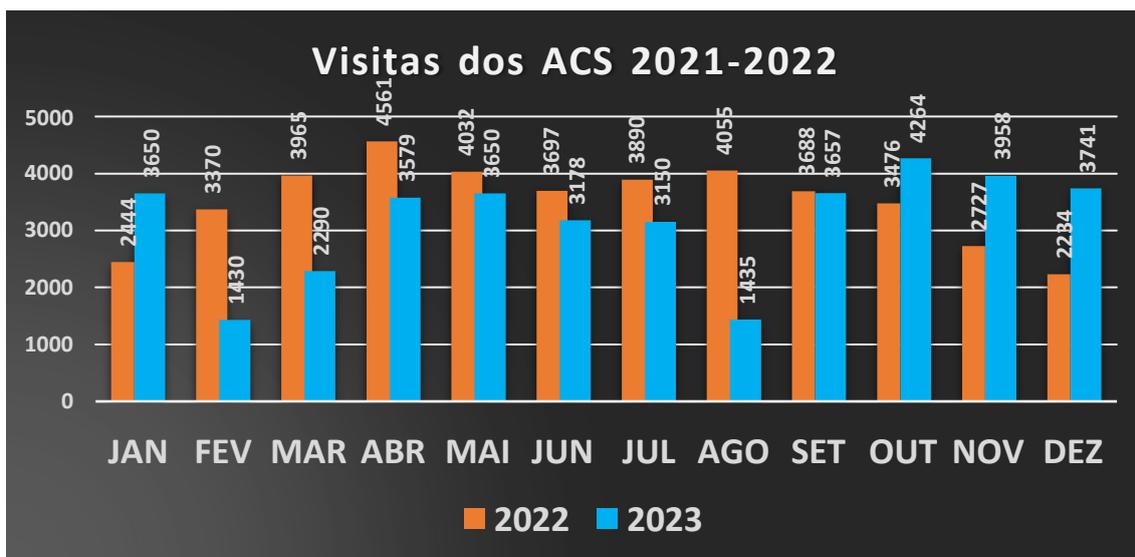
No acumulado do ano fechamos com um crescimento de mais de 25% com relação ao ano anterior.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD**

**7.4. Visitas dos Agentes de Saúde realizadas no período**

EQUIPE	1º QUADRIMESTRE				2º QUADRIMESTRE				3º QUADRIMESTRE				Total
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
UBS JOSEFINA CARDOSO	3293	998	1818	3127	3143	2706	2648	1228	3316	3760	3291	3049	32377
CSF Jose Evangelista	357	432	472	452	507	472	502	207	341	504	667	692	5605
<b>Total por Quadrimestre</b>	<b>10949</b>				<b>11413</b>				<b>15620</b>				
<b>Média do Quadrimestre</b>	<b>2737</b>				<b>2853</b>				<b>3905</b>				
<b>Total Geral 2023</b>	<b>3650</b>	<b>1430</b>	<b>2290</b>	<b>3579</b>	<b>3650</b>	<b>3178</b>	<b>3150</b>	<b>1435</b>	<b>3657</b>	<b>4264</b>	<b>3958</b>	<b>3741</b>	<b>37982</b>
<b>Total Geral 2022</b>	<b>2444</b>	<b>3370</b>	<b>3965</b>	<b>4561</b>	<b>4032</b>	<b>3697</b>	<b>3890</b>	<b>4055</b>	<b>3688</b>	<b>3476</b>	<b>2727</b>	<b>2234</b>	<b>42139</b>
<b>Percentual 2022/2023</b>	<b>49,3%</b>	<b>-57,6%</b>	<b>-42,2%</b>	<b>-21,5%</b>	<b>-9,5%</b>	<b>-14,0%</b>	<b>-19,0%</b>	<b>-64,6%</b>	<b>-0,8%</b>	<b>22,7%</b>	<b>45,1%</b>	<b>67,5%</b>	<b>-9,9%</b>



Observação: Foram realizadas 37.982 visitas pelos Agentes Comunitários de Saúde no período analisado. Em média foram 3.165 visitas/mês, sendo os últimos três meses do quadrimestre com produções em crescimento com relação a 2022, sendo o quadrimestre com maior produção em relação aos anteriores.

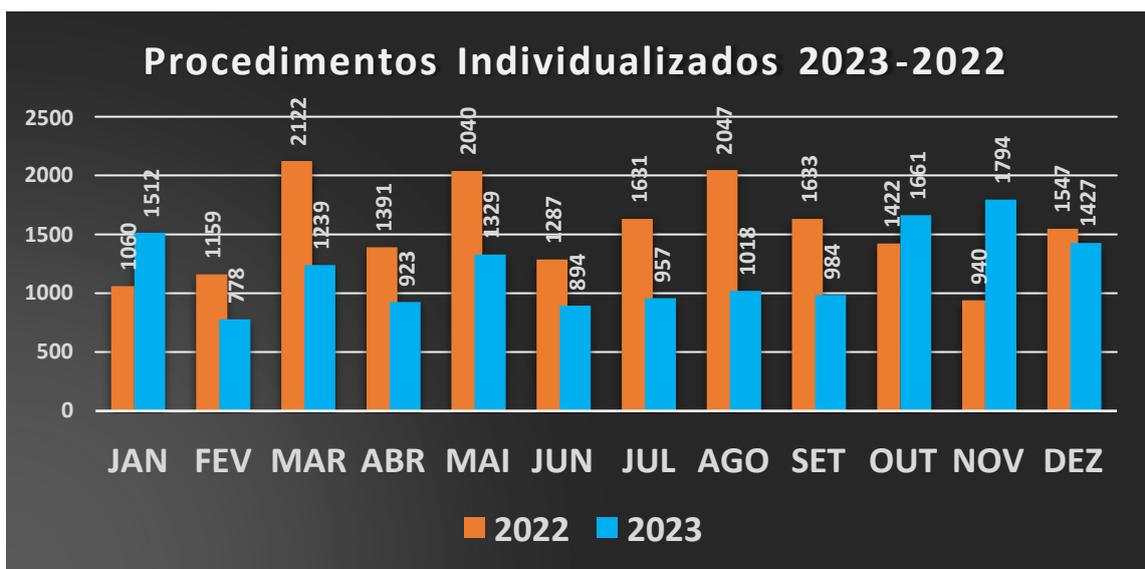
No acumulado do ano fechou a produção com baixa de 9,9% em relação a 2022.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD**

**7.5. Procedimentos individualizados realizados no período**

EQUIPE	1º QUADRIMESTRE				2º QUADRIMESTRE				3º QUADRIMESTRE				Total
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
ACADEMIA DA SAÚDE	172	190	204	96	114	119	154	129	0	42	40	16	1276
CSF JOSÉ EVANGELISTA	378	157	239	242	340	165	290	239	260	377	340	186	3213
UBS JOSEFINA CARDOSO	962	431	796	585	875	610	513	650	724	1242	1414	1225	10027
<b>Total por Quadrimestre</b>	<b>4452</b>				<b>4198</b>				<b>5866</b>				
<b>Média do Quadrimestre</b>	<b>1113</b>				<b>1050</b>				<b>1467</b>				
<b>Total Geral 2023</b>	<b>1512</b>	<b>778</b>	<b>1239</b>	<b>923</b>	<b>1329</b>	<b>894</b>	<b>957</b>	<b>1018</b>	<b>984</b>	<b>1661</b>	<b>1794</b>	<b>1427</b>	<b>14516</b>
<b>Total Geral 2022</b>	<b>1060</b>	<b>1159</b>	<b>2122</b>	<b>1391</b>	<b>2040</b>	<b>1287</b>	<b>1631</b>	<b>2047</b>	<b>1633</b>	<b>1422</b>	<b>940</b>	<b>1547</b>	<b>18279</b>
<b>Percentual 2023/2022</b>	<b>42,6%</b>	<b>-32,9%</b>	<b>-41,6%</b>	<b>-33,6%</b>	<b>-34,9%</b>	<b>-30,5%</b>	<b>-41,3%</b>	<b>-50,3%</b>	<b>-39,7%</b>	<b>16,8%</b>	<b>90,9%</b>	<b>-7,8%</b>	<b>-20,6%</b>



Observação: No período mais de 14.500 procedimentos individualizados foram realizados, representando uma média de 1.210 mensais. Foram curativos, coletas para exame de lâmina, administração de medicamentos, testes rápidos para detecção de sífilis, HIV e hepatite C, retirada de pontos, aferição de pressão arterial, entre outros realizados nas Unidades de Saúde do município.

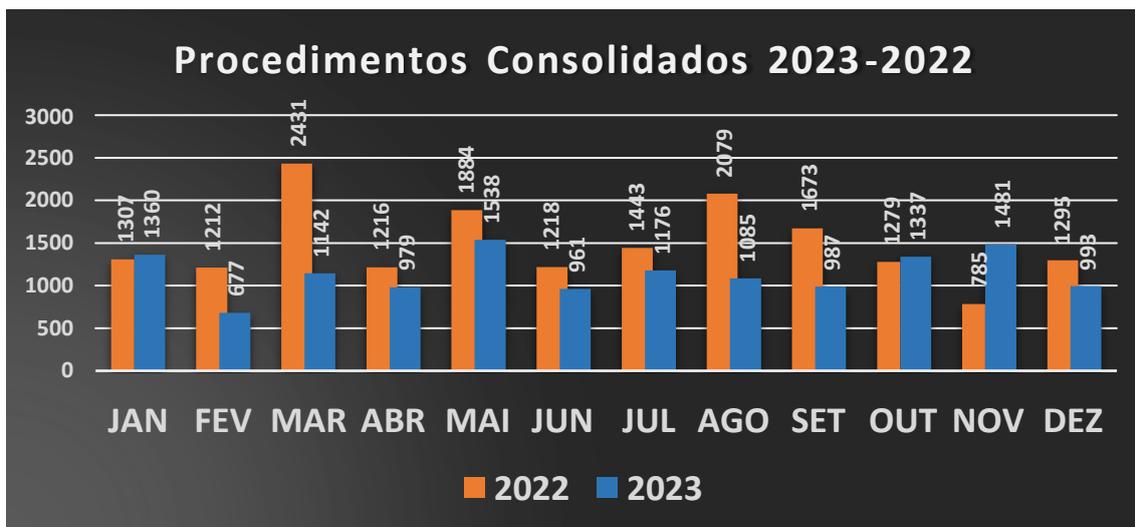
No acumulado do ano a produção caiu 20,6%.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD**

**7.6. Procedimentos consolidados realizados no período**

EQUIPE	1º QUADRIMESTRE				2º QUADRIMESTRE				3º QUADRIMESTRE				Total
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Aferição de PA	950	484	898	608	917	630	725	715	607	873	1053	722	9182
Aferição de temperatura	21	7	58	75	95	48	18	44	57	57	21	9	510
Coleta de Material	23	7	15	5	4	4	6	3	0	0	0	0	67
Curativo simples	41	9	13	17	25	7	18	2	2	1	4	6	145
Glicemia capilar	97	45	50	44	118	26	119	88	68	129	206	141	1131
Medição de altura	74	64	22	128	213	166	130	163	105	63	2	2	1132
Medição de peso	154	61	86	102	166	80	160	70	148	214	195	113	1549
<b>Total por Quadrimestre</b>	<b>4158</b>				<b>4760</b>				<b>4798</b>				
<b>Média do Quadrimestre</b>	<b>1040</b>				<b>1190</b>				<b>1200</b>				
<b>Total Geral 2023</b>	<b>1360</b>	<b>677</b>	<b>1142</b>	<b>979</b>	<b>1538</b>	<b>961</b>	<b>1176</b>	<b>1085</b>	<b>987</b>	<b>1337</b>	<b>1481</b>	<b>993</b>	<b>13716</b>
<b>Total Geral 2022</b>	<b>1307</b>	<b>1212</b>	<b>2431</b>	<b>1216</b>	<b>1884</b>	<b>1218</b>	<b>1443</b>	<b>2079</b>	<b>1673</b>	<b>1279</b>	<b>785</b>	<b>1295</b>	<b>17822</b>
<b>Percentual 2022/2023</b>	<b>4,1%</b>	<b>-44,1%</b>	<b>-53,0%</b>	<b>-19,5%</b>	<b>-18,4%</b>	<b>-21,1%</b>	<b>-18,5%</b>	<b>-47,8%</b>	<b>-41,0%</b>	<b>4,5%</b>	<b>88,7%</b>	<b>-23,3%</b>	<b>-23,0%</b>



Observação: Foram realizados 13.716 procedimentos consolidados no período. Houve uma crescimento na produção desses procedimentos no 3º quadrimestre com relação aos 2 primeiros.

Outubro e principalmente novembro apresentaram crescimento de produção, porém no acumulado do ano fechou com queda de 23%.

Serão realizadas oficinas de capacitação e discussão entre as equipes para verificar um plano de ação que possa reverter esses números e melhor qualidade na informação.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD**

### 7.7. Resumo da Produção

EQUIPE	1º QUADRIMESTRE				2º QUADRIMESTRE				3º QUADRIMESTRE				Total
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Atendimento domiciliar	18	24	20	5	63	14	31	10	3	0	0	11	199
Atendimento individual	1041	725	1186	1284	1487	1039	1295	1099	832	1144	1147	849	13128
Atendimento odontológico individual	248	58	139	110	208	111	179	163	369	183	182	119	2069
Atividade coletiva	44	29	21	46	61	64	66	69	74	49	45	31	599
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Marcadores de consumo alimentar	0	1	452	451	213	0	0	0	0	10	0	2	1129
Procedimentos individualizados	1512	778	1239	923	1329	894	957	1018	984	1661	1794	1427	14516
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vacinação	124	39	21	151	34	223	74	174	72	273	54	69	1308
Visita domiciliar e territorial	3650	1430	2290	3579	3650	3178	3150	1435	3657	4264	3958	3741	37982
<b>TOTAL</b>	<b>6637</b>	<b>3084</b>	<b>5368</b>	<b>6549</b>	<b>7045</b>	<b>5523</b>	<b>5752</b>	<b>3968</b>	<b>5991</b>	<b>7584</b>	<b>7180</b>	<b>6249</b>	<b>70930</b>
Total por Quadrimestre	21638				22288				27004				
Média do Quadrimestre	5410				5572				6751				
Total Geral 2023	6637	3084	5368	6549	7045	5523	5752	3968	5991	7584	7180	6249	70930
Total Geral 2022	4731	5813	8966	7849	8984	6428	7340	8573	7057	6486	4580	5479	82286
Percentual 2023/2022	40,3%	-46,9%	-40,1%	-16,6%	-21,6%	-14,1%	-21,6%	-53,7%	-15,1%	16,9%	56,8%	14,1%	-13,8%

Acima é mostrado o quadro de resumo da produção referente ao ano de 2023.

No geral o município fez mais de 70.900 procedimentos em ações e serviços públicos de saúde (ASPS).

Embora apresente um decréscimo de produção, vimos que no último trimestre os números melhoraram.

A gestão estará planejando melhores estratégias para inserção de produção como também capacitações de profissionais para melhoria dos indicadores de saúde.

Esses números identificam apenas o registrado no sistema e-sus da Atenção Primária e não contabiliza outras ações que são registradas nos outros sistemas do Ministério da Saúde.

### 7.8. Indicadores Previne Brasil

O programa Previne Brasil foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. Esse modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em três critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas.

A proposta tem como princípio a estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem. O Previne Brasil equilibra



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD**

valores financeiros per capita referentes à população efetivamente cadastrada nas equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Primária (eAP), com o grau de desempenho assistencial das equipes somado a incentivos específicos

Um dos componentes que fazem parte da transferência mensal aos municípios é o pagamento por desempenho. Para definição do valor a ser transferido neste componente, serão considerados os resultados alcançados em um conjunto de indicadores que serão monitorados e avaliados no trabalho das equipes (eSF/eAP).

Esse modelo tem como vantagem o aumento, no registro, das informações e da qualidade dos dados produzidos nas equipes. O monitoramento desses indicadores vai permitir avaliação do acesso, da qualidade e da resolutividade dos serviços prestados pelas equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária, viabilizando, assim, a implementação de medidas de aprimoramento das ações no âmbito da Atenção Primária à Saúde, além de ser um meio de dar mais transparência aos investimentos na área da saúde para a sociedade. Os indicadores de pagamento por desempenho serão monitorados individualmente a cada quadrimestre, e seus resultados tiveram efeitos financeiros a partir de janeiro de 2022.

### 7.8.1. Comparativo Desempenho 2022/2023 (PREVINE BRASIL)

Ministério da Saúde MS  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde SAPS  
Departamento de Saúde da família DESF  
Painel Indicador  
Estratégia eSUS- AB  
Município: GENERAL MAYNARD - SE  
Dados Preliminares:  
Dados sujeitos à alteração

METAS		LEGENDA			
		VERMELHO	AMARELO	VERDE	AZUL
PRE NATAL	45%	<18%	>18% e <31%	>31% e <45%	>45%
SIFILIS/HIV	60%	<24%	>24% e <42%	>42% e <60%	>60%
ATEND. SB	60%	<24%	>24% e <42%	>42% e <60%	>60%
EX. CITOP.	40%	<16%	>16% e <28%	>28% e <40%	>40%
POLIO/PENTA	95%	<38%	>38% e <67%	>67% e <95%	>95%
HIPERTENSO	50%	<20%	>20% e <35%	>35% e <50%	>50%
DIABETICO	50%	<20%	>20% e <35%	>35% e <50%	>50%

		INDICADOR 1	INDICADOR 2	INDICADOR 3	INDICADOR 4	INDICADOR 5	INDICADOR 6	INDICADOR 7
GENERAL MAYNARD		Pré-Natal (6 consultas)	Pré-Natal (Sífilis e HIV)	Gestantes Saúde Bucal	Cobertura Citopatológico	Cobertura de Pólio e Penta	Hipertensão (PA Aferida)	Diabetes (Hemoglobina Glicada)
MÉDIA DO MUNICÍPIO	1Q 2022	36%	100%	100%	26%	88%	48%	30%
	2Q 2022	70%	100%	100%	42%	50%	52%	32%
	3Q 2022	33%	67%	67%	57%	83%	54%	36%
	1Q 2023	84%	100%	100%	57%	83%	49%	37%
	2Q 2023	71%	100%	76%	60%	100%	47%	34%
	3Q 2023	63%	88%	88%	59%	100%	44%	36%

**ISF - Indicador Sintético Final**  
**IBGE: 280250**  
**Município: GENERAL MAYNARD - SE**  
**Quadrimestre: 2023 Q3**

Indicadores	Resultado do indicador	Meta	Pontuação do Indicador	Ponderação	Resultado Ponderado	ISF	% do incentivo financeiro
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	63	45	10,00	1	10,00	9,48	94,8%
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	88	60	10,00	1	10,00		
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	88	60	10,00	2	20,00		
Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	59	40	10,00	1	10,00		



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD

Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	100	95	10,00	2	20,00
Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	44	50	8,80	2	17,60
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	36	50	7,20	1	7,20

No 3º quadrimestre de 2023 o município alcançou o Indicador Sintético Final de 9,48 ficando com uma pontuação de 94,8% para obtenção do incentivo financeiro.

Todos os indicadores estão nas faixas azul e verde, ou seja, com metas alcançadas ou bem próximo, o que coloca o município em 13º lugar entre os 75 municípios do estado.

## 2) INDICADORES MUNICIPAIS

Ano / Período: 2023 / 6º Bimestre  
Município: 280250-General Maynard - SE  
Posição em: 12/03/2024 21:32:45

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Unica
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,03 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	95,50 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,75 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	6,36 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,80 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.118,47
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	49,67 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,50 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	30,63 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,58 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD**

3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	24,30 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,60 %

**3) INDICADORES DE SAÚDE – MONITORAMENTO**

**MUNICÍPIO GENERAL MAYNARD**  
**ANO: 2023**

Indicadores	Nº Absoluto	Taxa/Proporção/ Razão
OBITO PREMATURO 30 A 69 DCNT/TAXA OBITO PREMATURO 30 A 69 DCNT	4	248,91
ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL 10 A 49 INVESTIGADOS/PROPORÇÃO	0	0,00%
ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL 10 A 49		2
ÓBITOS CAUSAS BAS DEFINIDAS/PROPORÇÃO	19	86,36%
PROPORÇÃO DE VACINAS PARA CRIANÇAS < 2 ANOS	3	75,00%
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADA EM 60 DIAS	0	0,00%
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENIASE NOS ANOS DA COORTE	1	100,00%
TAXA DE DETECÇÃO DE HANSENIASE EM < 15 ANOS POR 100 MIL HABITANTES	0	0,00%
Nº DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM < ANO		0
Nº DE CASOS DE AIDS < 5 ANOS		0
Nº CASOS NOVOS AIDS 15 A 24/TAXA DE DETECÇÃO DE CASOS DE AIDS EM JOVENS (15 A 24 ANOS)	3	332,22
Nº CASOS NOVO/TAXA DE DETECÇÃO DE CASOS DE TUBERCULOSE	3	100,00%
Nº CURA TB LAB/PERCENTUAL DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE CONFIRMADOS LABORATORIALMENTE	0	0,00%
PROPORÇÃO DE EXAMES PARA HIV REALIZADOS EM CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	3	100,00%
Nº ICSAB/PROPORÇÃO DE ICSAB	6	15,38%
ÓBITOS INFANTIS MENOR ANO/TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL MENOR ANO	1	30,30
ÓBITOS NEOPRECOCE/TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL PRECOCE	0	0,00
ÓBITOS NEOTARDIOS/TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL TARDIO	0	0,00
ÓBITOS POS-NEONATAL/TAXA DE MORTALIDADE POS-NEONATAL	1	30,30
ÓBITOS DE 1 A 4 ANOS/TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL DE 1 A 4 ANOS	0	0,00
PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	29	87,88%
PARTO NORMAL NO SUS E SAÚDE SUPLEMENTAR/PROPORÇÃO	20	60,61%
GRAVIDEZ NA ADOLESC ENTRE A FAIXA ETÁRIA DE 10 A 19 ANOS/PROPORÇÃO	6	18,18%
EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS/RAZÃO	144	0,44
MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS/RAZAO	34	0,23
ÓBITOS MATERNOS/RAZAO MORT MATERNA	0	0,00
ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS/PROPORÇÃO	0	0,00
Nº ÓBITOS FETAIS E INF INVESTIGADOS/PROPORÇÃO DE ÓBITOS FETAL E INFANTIL INVESTIGADOS	1	50,00%
ÓBITOS AVC/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL-AVC	0	0,00
ÓBITOS IAM/TAXA DE MORTALIDADE POR INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO- IAM	0	0,00
ÓBITOS DIABETES/TX DE MORTALIDADE POR DIABETES MELLITUS	2	58,46
ÓBITOS NEOPLASIAS/TAXA DE MORTALIDADE POR NEOPLASIAS	4	116,92
ÓBITOS ACIDENTE TRANS/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRANSITOS	0	0,00
ÓBITOS CAUSAS EXTERNAS/MORTALIDADE PROPORCIONAL POR CAUSAS EXTERNAS	1	4,55%
ÓBITOS HOMICÍDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR HOMICÍDIOS	0	0,00
ÓBITOS POR SUICÍDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR SUICÍDIOS	0	0,00
NÚMERO DE ÓBITOS POR LEISHMANIOSE VISCERAL		0



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD**

PROPORÇÃO DE ANÁLISE REALIZADA DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	72	34,46%
Nº DE EXODONTIAS REALIZADAS EM DENTES PERMANENTES NA ATENÇÃO BÁSICA	164	3,99%
AÇÃO DE ESCOVAÇÃO/MEDIA DE AÇÕES ESCOVAÇÕES SUPERV. APS	15	3,99%
COBERTUR DA PRIMEIRAS CONSULTAS ODONTOLÓGICAS PROGRAMADAS NA ATENÇÃO BÁSICA	591	17,28%
COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA- FAMÍLIA.	677	96,99%
COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DAS EQUIPES FINANCIADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	3.421	100,00%
*AÇÕES DE MATIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE AB	N/A	N/A
Nº DE CICLOS QUE ATINGIRAM NO MÍNIMO 80% COB DE IMÓVEIS VISITADOS CONTROLE DENGUE	6	
PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS TRAB	0	0,00%
NÚMERO DE ÓBITOS POR DENGUE	0	

Fonte: DVS/SES-SE/SIM/SINASC/Atualização do banco em 10/01/2023, respectivamente. Dados até DEZ 2022.

Fonte: DVS/SES/SIM/Base de dados: Módulo SIM - 21/01/2023.

Fonte: SIPNI/Base de dados 10/01/2023.

Fonte: DVS/SINAN/Base de dados de 10/01/2023.

SISPNC/ Base de dados: 10/01/2023

Fonte: SIASUS/Atualização pelo Datasus em 15/01/2023. Dados consolidados até NOV 2022.

Fonte: SIHSUS/Atualização pelo Datasus em 15/01/2023. Dados consolidados até NOV 2022.

Fonte: Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano. Dados coletados em 21/01/2023.

Fonte: Bolsa Família, <https://bfa.saude.gov.br/relatorio>. Relatório gerado em: 22-01-2023 às 22:28:40

Fonte: Cobertura Da Atenção Primária, Site Do E-Gestor Dados NOV 2022.

\* Indicador de monitoramento anual e avaliação anual. A coluna a direita referi-se ao nº municípios com pelo menos 12 de Ações no período.

#### 4) DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

<b>UF</b> : Sergipe	<b>MUNICÍPIO</b> : General Maynard
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
Exercício de 2023	
Dados Homologados em 19/02/24 07:43:59	

#### O CÁLCULO EM ASPS (Ações e Serviços Públicos de Saúde)

Cada ente da federação é obrigado, por lei, a investir valores mínimos dos recursos arrecadados com impostos e transferências constitucionais e legais em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS). Os Municípios aplicarão anualmente em ASPS, no mínimo 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156, 158 e 159 da Constituição Federal.

Em relação ao financiamento da saúde, a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 estabelece, em seu art. 3º, quais despesas são consideradas como “ações e serviços públicos de saúde” e no art. 4º, quais despesas não são consideradas como “ações e serviços públicos de saúde”. As ASPS, para fins de aplicação dos recursos mínimos, são aquelas votadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde, que atendam, simultaneamente aos princípios da Lei



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD**

nº 8.080/90:

- ⇒ Sejam destinadas ao acesso universal, igualitário e gratuito;
- ⇒ Estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos planos de saúde de cada ente da federação;
- ⇒ Sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas.

**O QUE RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária):** “É um instrumento de gestão fiscal, previsto em lei, que visa evidenciar a situação fiscal do ente, de forma especial a execução orçamentária da receita e despesa sob diversos enfoques, propiciando desta forma à sociedade, aos órgãos de controle interno e externo e ao usuário da informação pública em geral, conhecer, acompanhar e analisar o desempenho das ações governamentais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.”

**1º – RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	748.500,00	1.567.729,60	209,45
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.000,00	305,75	30,57
IPTU	1.000,00	305,75	30,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	7.300,00	1.600,00	21,92
ITBI	7.300,00	1.600,00	21,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.200,00	352.082,70	175,87
ISS	200.200,00	352.082,70	175,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	540.000,00	1.213.741,15	224,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.923.000,00	19.340.112,81	107,91
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.859.222,36	106,61
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.125,45	112,54
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	137.802,66	114,84
Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	5.339.200,73	111,23
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.000,00	2.761,61	138,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.671.500,00	20.907.842,41	111,98

O Total das Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, estava prevista em R\$ 18.671.500,00. Foi fechado o ano com a arrecadação de R\$ 20.907.842,41 (11,98% a maior que do previsto), desse valor, no mínimo, 15% tem que ser aplicado na área da saúde.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD**

2º – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO  
E CATEGORIA ECONÔMICA (RECURSOS PRÓPRIOS)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
		Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	695.150,25	692.128,34	99,57	692.128,34	99,57	674.697,43	97,06	0,00
Despesas Correntes	695.078,25	692.128,34	99,58	692.128,34	99,58	674.697,43	97,07	0,00
Despesas de Capital	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	103.779,87	103.689,87	99,91	103.689,87	99,91	103.689,87	99,91	0,00
Despesas Correntes	103.779,87	103.689,87	99,91	103.689,87	99,91	103.689,87	99,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	9.156,00	7.416,00	81,00	7.416,00	81,00	7.416,00	81,00	0,00
Despesas Correntes	9.156,00	7.416,00	81,00	7.416,00	81,00	7.416,00	81,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	65.004,99	64.194,61	98,75	64.194,61	98,75	64.194,61	98,75	0,00
Despesas Correntes	65.004,99	64.194,61	98,75	64.194,61	98,75	64.194,61	98,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.416.532,51	2.404.374,12	99,50	2.395.374,12	99,12	2.358.702,54	97,61	9.000,00
Despesas Correntes	2.345.262,51	2.333.124,12	99,48	2.324.124,12	99,10	2.287.452,54	97,54	9.000,00
Despesas de Capital	71.270,00	71.250,00	99,97	71.250,00	99,97	71.250,00	99,97	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.289.623,62</b>	<b>3.271.802,94</b>	<b>99,46</b>	<b>3.262.802,94</b>	<b>99,18</b>	<b>3.208.700,45</b>	<b>97,54</b>	<b>9.000,00</b>

As despesas em ASPS contabilizadas e liquidadas com Recursos Próprios foram de R\$ 3.262.802,94, ficando em Restos a Pagar somente 9.000,00.

3º – APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.271.802,94	3.262.802,94	3.208.700,45
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	9.000,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.262.802,94	3.262.802,94	3.208.700,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.136.176,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	126.626,58	126.626,58	72.524,09
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	<b>15,60</b>	<b>15,60</b>	<b>15,34</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD**

- ✚ TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE R\$ 3.262.802,94 (considerando as despesas liquidadas)
- ✚ PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS: **15,64% (R\$ 126.626,58 aplicado a maior)**

4º – CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)
Empenhos de 2023	3.136.176,36	3.262.802,94	126.626,58	63.102,49
Empenhos de 2022	2.946.629,65	3.996.437,13	1.049.807,48	91.086,60
Empenhos de 2021	2.357.762,33	4.482.936,89	2.125.174,56	446,00
Empenhos de 2020	1.783.458,82	3.153.196,50	1.369.737,68	6.400,00
Empenhos de 2019	1.855.567,47	2.452.515,48	596.948,01	7.181,10
Empenhos de 2018	1.799.470,46	1.965.593,30	166.122,84	24.000,00
Empenhos de 2017	1.666.932,43	2.018.630,37	351.697,94	0,00
Empenhos de 2016	1.582.485,51	1.835.115,19	252.629,68	0,00
Empenhos de 2015	1.449.983,84	2.017.988,63	568.004,79	0,00
Empenhos de 2014	1.364.533,01	1.435.119,26	70.586,25	0,00
Empenhos de 2013	1.334.168,34	1.363.350,76	29.182,42	0,00

5º – CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD**

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**6º – RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.590.600,00	1.761.386,65	67,99
Provenientes da União	2.589.300,00	1.761.386,65	68,03
Provenientes dos Estados	1.300,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>2.590.600,00</b>	<b>1.761.386,65</b>	<b>67,99</b>

**7º – DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
		Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.732.927,08	2.726.118,38	99,75	2.721.118,38	99,57	2.643.179,09	96,72	5.000,00
Despesas Correntes	2.617.196,88	2.610.388,38	99,74	2.605.388,38	99,55	2.527.449,09	96,57	5.000,00
Despesas de Capital	115.730,20	115.730,00	100,00	115.730,00	100,00	115.730,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	97.362,98	97.362,98	100,00	97.362,98	100,00	97.362,98	100,00	0,00
Despesas Correntes	97.362,98	97.362,98	100,00	97.362,98	100,00	97.362,98	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	46.726,00	45.371,40	97,10	45.371,40	97,10	41.663,40	89,17	0,00
Despesas Correntes	46.726,00	45.371,40	97,10	45.371,40	97,10	41.663,40	89,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	278.627,13	278.002,13	99,78	278.002,13	99,78	278.002,13	99,78	0,00
Despesas Correntes	278.627,13	278.002,13	99,78	278.002,13	99,78	278.002,13	99,78	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	830.100,86	828.621,46	99,82	820.606,46	98,86	800.132,19	96,39	8.015,00
Despesas Correntes	830.100,86	828.621,46	99,82	820.606,46	98,86	800.132,19	96,39	8.015,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	<b>3.985.744,05</b>	<b>3.975.476,35</b>	<b>99,74</b>	<b>3.962.461,35</b>	<b>99,42</b>	<b>3.860.339,79</b>	<b>96,85</b>	<b>13.015,00</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD**

8º – DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM  
RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE  
OUTROS ENTES

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	3.428.077,33	3.418.246,72	99,71	3.413.246,72	99,57	3.317.876,52	96,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	201.142,85	201.052,85	99,96	201.052,85	99,96	201.052,85	99,96
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	55.882,00	52.787,40	94,46	52.787,40	94,46	49.079,40	87,83
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	343.632,12	342.196,74	99,58	342.196,74	99,58	342.196,74	99,58
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.246.633,37	3.232.995,58	99,58	3.215.980,58	99,06	3.158.834,73	97,30
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.275.367,67	7.247.279,29	99,61	7.225.264,29	99,31	7.069.040,24	97,16
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.156.343,19	3.146.854,89	99,70	3.141.854,89	99,54	3.060.207,60	96,95
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.119.024,48	4.100.424,40	99,55	4.083.409,40	99,14	4.008.832,64	97,32

FONTE: SIOPS, Sergipe 19/02/24 07:43:59

[http://siops.datasus.gov.br/rel\\_LRF.php](http://siops.datasus.gov.br/rel_LRF.php)



**Observação:**

Todos os valores aqui referidos são despesas empenhadas, liquidadas e pagas.

As despesas são classificadas conforme abaixo:

- EMPENHADAS<sup>1</sup>
- LIQUIDADAS<sup>2</sup>
- PAGAS<sup>3</sup>

<sup>1</sup> primeiro estágio da despesa pública, cria a obrigação de pagamento pendente;

<sup>2</sup> segundo estágio da despesa pública, processada ao receber o objeto do empenho (material, serviço, bem ou obra);

<sup>3</sup> último estágio da despesa pública. Caracteriza-se pela transferência (ordem bancária) em favor do credor.

A pandemia de Covid-19, nos anos anteriores, mostrou a importância de o Brasil ter um Sistema Único de Saúde (SUS) estruturado e



## ESTADO DE SERGIPE

### MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD

preparado para atender as necessidades da população.

As ações desempenhadas pela Secretaria Municipal de Saúde foram muitas. Trabalhamos o tema "saúde mental" com realização de palestras sobre o assunto, na Clínica do povoado Pinga Fogo, através de parceria entre as secretarias de Saúde e Assistência Social.

Palestras sobre fibromialgia, Alzheimer e lúpus e entrega de kits Hipoclorito + preservativo aconteceram. Na programação do Dia da Mulher teve acolhimento, atividades físicas, rodas de conversa, aulas de ritbox e muito mais.

O Conselho Municipal de Saúde realizou com apoio da Gestão Municipal a 5ª Conferência Municipal de Saúde de General Maynard.

A vacinação contra a gripe e Covid-19 foi continuada. A equipe do programa de Saúde na Escola (PSE) realizou bate-papo descontraído com os estudantes da Escola Municipal Ernesto Muniz Barreto onde passou orientações importantes sobre a saúde bucal, como escovação e higienização.

Realizamos um momento de cuidar dos nossos funcionários e profissionais da saúde. As agentes de saúde do município criaram o Projeto: Alegria e Terapia, que proporciona diversão e muita música para os pacientes.

As esferas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios devem elaborar anualmente seus respectivos relatórios de gestão objetivando avaliar o cumprimento das realizações, dos resultados ou dos produtos que foram obtidos a partir das metas



## ESTADO DE SERGIPE

### MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD

prioritárias, estabelecidas em seus Planos de Assistência Social cuja consolidação se dá por meio do Plano de Ação Anual. Após a sua elaboração, os Gestores submetem aos Conselhos de Assistência Social o cronograma e plano para aplicação dos recursos em cada exercício anual.

O Relatório de Gestão do Exercício Financeiro referente ao ano de 2022 descreve uma análise da execução orçamentária e de atividades/ações do Fundo Municipal de Assistência Social de General Maynard/SE, unificando informações e dados necessários para estruturar a Prestação de Contas Anual, como uma ferramenta de gestão.

Dessa forma, neste instrumento estão relacionadas informações gerais sobre a unidade gestora, sua estrutura organizacional e competências; informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade, com detalhamento e justificativas dos programas; informações sobre a gestão de pessoas e terceirização da mão-de-obra; informações sobre transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação técnica ou instrumento congênere, com o devido volume de recursos transferidos e seus beneficiários e informações sobre licitações e contratos, dentro de tudo aquilo que se aplica na Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de General Maynard/SE.

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de General Maynard/SE, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público do tripé da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social na cidade de General Maynard/SE, a SEMAS assume a atribuição de consolidar essa política em âmbito municipal em consonância com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, alicerçador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, cujo objetivo é obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

A Assistência Social é composta de um conjunto de serviços continuados de Proteção Social Básica, Especial de Média e de Alta Complexidade, através de programas, projetos, serviços e benefícios, sendo estes de caráter permanente ou eventual, fundamentais para



## ESTADO DE SERGIPE

### MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD

que o município cumpra as exigências da Política Nacional da Assistência Social – PNAS. A SMAS é responsável por articular vários sistemas para além do SUAS, a exemplo da Inclusão Produtiva, Segurança Alimentar e Nutricional, Direitos Humanos e o Sistema de Garantia de Direitos (Pessoa Idosa, Mulher, Pessoa com Deficiência e Criança e Adolescente).

O SUAS organiza os serviços de assistência social no Brasil e o seu modelo de gestão é participativo, articulando os esforços e os recursos dos três níveis de governo (Municípios, Distrito Federal, Estados e União) para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente estruturas e marcos regulatórios em todas as esferas.

No âmbito municipal as ações da assistência social são desenvolvidas em duas modalidades de proteção social:

- Proteção Social Básica - destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.
- Proteção Social Especial - destinada às famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros. Esse nível de proteção subdivide-se em Média e em Alta Complexidade.

São executadas ações de proteção social básica para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e desenvolvimento de potencialidades das famílias com ênfase nas ações de geração de trabalho e renda.

Para as famílias e indivíduos em situação de risco são desenvolvidas ações de proteção social especial, com vistas à reestruturação familiar, elaboração de novas referências afetiva e reintegração social.

Há o provimento também de:

- Benefícios Assistenciais - para públicos específicos de maneira integrada aos serviços, que contribuem para a superação de situações de vulnerabilidade são: Benefício de Prestação Continuada – BPC e Benefícios Eventuais.

Ademais, a vinculação de entidades e organizações de assistência social ao Sistema, mantendo atualizado o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações

de Assistência Social (CNEAS) e concedendo certificação a



## ESTADO DE SERGIPE

### MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD

entidades beneficentes também é de responsabilidade do SUAS. No que tange à composição do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social há agentes políticos, estatutários, comissionados, contratos temporários, para além de estagiários.

Destarte, ao que tange ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), são previstos aportes de recursos que viabilizem o acolhimento imediato das famílias, a manutenção de alojamentos provisórios em espaços públicos, o cadastramento da população atendida, promoção da inserção na rede socioassistencial e acesso, quando for o caso, a benefícios eventuais.

Destaca-se que as epidemias podem acarretar o reconhecimento de estado de Calamidade quando o Poder Público entende que as demandas impostas pela situação extrapolam sua capacidade de resposta. Nesse sentido, as normativas federais identificam as calamidades públicas como situações que causam perdas, riscos e danos à integridade pessoal e familiar, razão pela qual demandam respostas imediatas do Poder Público como a prestação de benefícios eventuais.

Neste viés, a concessão de benefícios eventuais deve avaliar a forma mais adequada da prestação do benefício, conforme regulamento local, com vistas a garantir sua integração às ações da rede socioassistencial e ações de outras políticas públicas, mediante articulação feita pela gestão local. Ademais, a provisão do benefício eventual deve ser ágil e garantida, realizada na perspectiva do direito e livre de qualquer atuação assistencialista ou de exigências que provoquem constrangimento aos usuários. Não podem ser exigidas contrapartidas para essa oferta e os critérios de acesso devem ser amplamente divulgados. Também são vedadas quaisquer formas complexas e vexatórias de comprovação de pobreza para a sua prestação.

✓ *Embora o Conselho Tutelar seja um órgão autônomo, permanente e não jurisdicional, que integram a administração pública local, em General Maynard/SE, está vinculado orçamentário e administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem entre suas atribuições, a promoção de políticas públicas para crianças e adolescentes e, portanto, garante as condições de funcionamento desse órgão.*



**Espaço Cidadão:**



## ESTADO DE SERGIPE

### MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD

O **Espaço Cidadão** – encaminhamento e acompanhamento dos usuáriosaos serviços previdenciários – INSS, foram realizados cerca de 185 encaminhamentos, entre eles:

- Auxílio-Doença;
- BPC – LOAS;
- Aposentadoria Rural;
- Aposentadoria Urbana;
- Pensão por Morte; e

Serviços Diversos (solicitação de desbloqueio e/ou manutenção de benefícioe atualizações cadastrais).



#### **Estação Cidadania:**

- ✓ Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- ✓ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –

CMDCA;

- ✓ Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI (semregularidade defuncionamento);
- ✓ Conselho Municipal de Políticas para Mulheres – CPM (emimplantação).

O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS está vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de General Maynard, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público do tripé da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social assume a atribuição de consolidar essa política em âmbito municipal em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS- , sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançado de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, cujo objetivo é obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Destarte, buscamos demonstrar em toda extensão, a firme determinação da Secretaria Municipal de Assistência Social em oferecer serviços que contribuam na transformação da realidade das pessoas em todo território mainardense, fortalecendo o processo de construção de um GENERAL MAYNARD mais justo, fraterno e humano.



## ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD

O Relatório agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços organizados por níveis de proteção social básica, especial, concessão de benefícios, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial.

Vale ressaltar que a situação eclodida diante da pandemia, é algo provável, porém incerto, que resultarão em situações de vulnerabilidades ou riscos, principalmente em se tratando das populações das camadas mais vulneráveis da sociedade, logo a oferta dos serviços e concessões dos benefícios se caracterizam enquanto uma contingência social, visando ofertar benefícios na perspectiva de direito, enquanto conjunto de proteção social previsto na Política de Assistência Social.

Vale ressaltar que as atividades não executadas e as ações executadas estão contidas no PPA do quadriênio 2022-2025, sendo as ações não executadas e/ou aprimoramento destas, são destaque no Plano Anual da Assistência Social, comotambém em ano atípico a Secretaria de Assistência Social elaborou um Plano de Contingência da Assistência Social para melhor atender aos usuários, respeitando as determinações da Organização Mundial de Saúde - OMS mas sem deixar de garantir os direitos do cidadão mainardense.

### **O Sistema Único de Assistência Social – SUAS no território de General Maynard/SE**

Entendendo o território enquanto espaço vivido, incorporando as relações sociais, no qual se materializam desigualdades, relações de poder, riscos, vulnerabilidades e potencialidades. A “leitura” do território nos permite identificar problemas, potencialidades, necessidades e demandas no plano coletivo.

O município de General Maynard está localizado no Território do Leste Sergipano, do Estado de Sergipe, a 45 quilômetros da Capital Aracaju, em linha reta é de 27km. De acordo com IBGE, o território de General Maynard compreende uma área de 19.793 Km<sup>2</sup>, sendo 62,91% de área urbana e 37,09% de área rural, sua densidade demográfica é de 167,5 habitantes por km<sup>2</sup> no território do município. Tendo como limites, municípios de Carmópolis, Japaratuba e Rosario do Catete, ainda se situa a 22 km a Sul-Leste de Capela a maior cidade nos arredores.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD

Assim, General Maynard é um município segundo o Censo 2010 classificado como "Pequeno Porte I", encontra-se habilitado no SUAS ao nível de gestão "BÁSICA". Seguindo ainda os dados do IBGE, o índice de escolaridade - 6 -14 anos - 97,7% (2010), o IDH (2010) é de 0,645, mortalidade infantil (2019) 0,83,83% da população possui abastecimento de água (fonte SNIS 209).

Nesse território, a estruturação do SUAS, oferta-se serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; há presença de equipamentos da rede

socioassistenciais os quais operacionalizam as proteções básica e especial.

**COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO:**

Conforme Lei Municipal nº 63/11 alterações e/ou atualizações na Lei nº 102/2014 de 16/12/2014:

*Capítulo IV Seção I*

*Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.*

**Art. 10 O Fundo Municipal de Assistência Social**, visando Garantir condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de assistência social como preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, subordinado ao órgão da Administração Pública Municipal responsável pela coordenação da Política de Assistência Social.

Neste viés o FMAS é gerido pela pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social onde o secretário é o gestor do fundo e os gastos e/ou destinação dos gastos dos recursos públicos são aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS -, respeitando as determinações e/ou orientações da CNAS, CIT e CIB onde são pactuados programas, ações e metas, entre outros.

1. O atendimento aos limites constitucionais em ações e serviços da saúde, educação, transferência para o poder legislativo e Cumprimento dos Programas Previstos da LOA e sua Consonância com a LDO e com o PPA



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD**  
**Serviços da Saúde**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2023, art. 2º, inciso IV, estabelece que o Município deve aplicar, no mínimo, **15% (quinze por cento)** da receita resultante de impostos nas ações e serviços públicos de saúde. Essa aplicação segue o disposto na **Emenda Constitucional nº 29, na Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, na Portaria nº 3.992/17 e na Resolução nº 283 de 3 de outubro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.**

Para melhor compreensão da gestão dos recursos da saúde no município, elaboramos um resumo detalhado das informações contidas no Anexo XII do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

Analisando o exercício financeiro em questão, verificamos que:

- Do valor mínimo de R\$ 3.136.176,36 a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), o município investiu R\$ 3.208.700,45
- Essa aplicação superou o limite constitucional em R\$ 72.524,09

Quadro 1 – Apuração da Receita Resultante de Impostos (LC 141/2012 e Lei Orgânica Municipal)

<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>1.567.729,60</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbana – IPTU	305,75
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.600,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	352.082,70
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.213.741,15
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>19.340.112,81</b>
Cota-Parte FPM	13.859.222,36
Cota-Parte ITR	1.125,45
Cota-Parte IPVA	137.802,66
Cota-Parte ICMS	5.203.166,75
Cota-Parte IPI-Exportação	2.761,61
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	136.033,98
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS III = (I + II)</b>	<b>20.907.842,41</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2023, Anexo XII.

Quadro 2 – Apuração da Despesas das Receitas Resultante de Impostos (LC 141/2012 e Lei Orgânica Municipal)

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>ATÉ O 6º BIMESTRE</b>		
	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>
Atenção Básica (IV)	692.128,34	692.128,34	674.697,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (V)	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico (VI)	103.689,87	103.689,87	103.689,87
Vigilância Sanitária (VII)	9.156,00	7.416,00	7.416,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	64.194,61	64.194,61	64.194,61
Alimentação e Nutrição (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (X)	2.404.374,12	2.395.374,12	2.358.702,54



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD

<b>TOTAL (XI) – (IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>3.289.623,62</b>	<b>3.262.802,94</b>	<b>3.208.700,45</b>
---	---------------------	---------------------	---------------------

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2023, Anexo XII.

Quadro 3 – Apuração do cumprimento de aplicação do limite para aplicação em ASPC

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.208.700,45
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>15,35</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2023, Anexo XII.

**Serviços da Educação**

Ainda de acordo com a LDO, art. 2º, inciso III, o município deve aplicar **no mínimo 25% da Receita de Impostos** na manutenção e desenvolvimento do ensino básico. Essa aplicação segue os princípios estabelecidos no art. 212 da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 108/2020, na Resolução nº 243/2007 do Tribunal de Contas do Estado, nas Leis Federais nº 14.111/2020 e nº 14.276/2021.

.....

Em 2023, o município aplicou **R\$ 6.549.207,09** em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (**MDE**), o que corresponde a 29,40% da receita de impostos **excluindo os recursos do FUNDEB**, conforme pudemos extrair essas informações no Anexo VIII do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao sexto bimestre.

Comparação com o mínimo legal:

- O valor mínimo exigido para MDE era de R\$ **5.569.792,00**
- O município aplicou **R\$ 979.415,09** a mais do que o mínimo legal.

O RREO do sexto bimestre está disponível para acesso no *seguinte link*: [www.generalmaynard.se.gov.br](http://www.generalmaynard.se.gov.br)

Quadro 4 – Apuração da Receita Resultante de Impostos (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>1.567.729,80</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	<b>305,75</b>
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	<b>1.600,00</b>
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	<b>352.082,70</b>
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	<b>1.213.741,15</b>
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>20.711.438,40</b>
2.1- Cota-Parte FPM	<b>13.859.222,36</b>
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d	
2.2- Cota-Parte ICMS	<b>5.203.166,72</b>
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	<b>2.761,61</b>
2.4- Cota-Parte ITR	<b>1.125,61</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD**

2.5- Cota-Parte IPVA	<b>137.802,66</b>
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	<b>136.033,98</b>
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>22.279.168,00</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1</b>	<b>3.840.815,77</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>1.728.976,23</b>
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2+5)</b>	<b>101,63%</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2023, Anexo VIII.

Quadro 5 – Apuração da Despesa com MDE, custeadas com receitas de impostos (exceto Fundeb)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	ATÉ O 6º BIMESTRE		
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
<b>20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE DESPESAS</b>	<b>2.710.465,37</b>	<b>2.707.805,37</b>	<b>2.583.414,18</b>
20.1 - Educação Infantil	27.209,38	26.129,38	20.442,27
20.2 - Ensino Fundamental	2.286.836,85	2.285.256,85	2.222.292,57
20.3 - Educação de Jovens e Adultos			
20.4 - Educação Especial			
20.5 - Administração Geral	2.418,00	2.418,00	2.418,00
20.6 - Transporte (Escolar)	394.001,14	391.001,14	338.261,14
20.7 - Outras			

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2023, Anexo VIII.

Quadro 6 – Apuração da Despesa com MDE, custeadas com receitas de impostos (exceto Fundeb)

<b>22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (a ou e)</b>	<b>2.710.465,37</b>
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	3.840.815,77
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	2.074,15
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>	<b>6.549.207,09</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2023, Anexo VIII.

### *Transferência para o Poder Legislativo*

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em artigos 15 e 16, define que o Poder Legislativo Municipal terá como limite de despesas em 2024, para efeito de elaboração da sua proposta orçamentária, a aplicação de **até 7% (sete inteiros por cento)** sobre a receita tributária e de transferências tributárias do município arrecadadas em 2023. Esse limite está previsto no art. 29-A da Constituição Federal.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD**

Sobre os repasses, deve ocorrer da seguinte forma:

- Caso o cronograma de desembolso não seja elaborado, os repasses ao Legislativo serão feitos em parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitando o limite de 7%.
- Os repasses serão feitos diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

Analisando os registros contábeis pudemos ver que o repasse foi realizado em conformidade pelo poder executivo.

Quadro 7 – Repasses Financeiros Realizados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo

Competência de 2023	Período Repasse do duodécimo	Duodécimo	
		No mês	Até o mês
Repasse do duodécimo	Janeiro a Dezembro/2023	121.945,39	1.463.344,73
<b>Total Geral =</b>			

As informações contidas no quadro acima estão disponíveis para acesso no seguinte link: <https://generalmaynard.se.gov.br>

**A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023 foi elaborada em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).** Os relatórios e demonstrativos utilizados para a elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) foram extraídos da execução da LOA.

**1. Atendimento aos limites estabelecidos na LRF para Despesa com Pessoal**

O Município de General Maynard demonstrou compromisso com a gestão fiscal responsável em 2023, cumprindo o limite prudencial estabelecido com despesa líquida executada com pessoal.

Constatamos os seguintes dados relevantes extraídos do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2023:

- Receita Corrente Líquida (RCL) de 2023: **R\$ 33.187.338,38**
- Limite máximo para gasto com folha de pagamento: 50,43% da RCL, equivalente a **R\$ 16.736.504,87**.

As informações contidas no REEO do 3º Quadrimestre de 2023 estão disponíveis para acesso no seguinte <https://generalmaynard.se.gov.br>

**2. Medidas Adotadas para o Retorno da Despesa total com Pessoal**

A gestão municipal tem dedicado atenção especial ao controle das despesas com a Folha de Pagamento (FOPAG), reconhecendo seu impacto muito significativo no orçamento municipal. Através de uma análise aprofundada do comportamento da FOPAG entre 2017 e 2023, realizado pela Secretaria Municipal de Controle Interno, buscamos identificar oportunidades de otimização e aperfeiçoamento dos gastos.

O estudo analisou a evolução da FOPAG em diferentes perspectivas, conforme metodologia abaixo descrita:

- **Análise por Órgão/Secretaria:** Destrinchamos os dados por unidade administrativa, permitindo identificar áreas com maior potencial de otimização.
- **Evolução Histórica:** Traçamos o panorama das despesas com FOPAG ao longo do período, contextualizando os resultados com eventos e medidas relevantes.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD

**Resultados e Discussão:**

**1. Aumento histórico da Percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) superior ao aumento da despesa com pessoal:**

O cumprimento do percentual da FOPAG em 2023 demonstra a efetividade das ações do governo municipal para o equilíbrio das contas públicas. A análise do histórico da RCL e da despesa com FOPAG entre 2017 e 2023 revela:

- A Receita Corrente Líquida (RCL) do município apresentou um aumento significativo de R\$ 14.680.503,86 em 2017 para R\$ 33.187.338,38 em 2023, representando um crescimento de 44,24%.
- A despesa total do município apresentou um aumento significativo de R\$ 7.558.505,64 em 2017 e de R\$ 16.736.504,87 em 2023, representando um crescimento de 45,16%.
- Em 2017, a FOPAG correspondia a 67,41% da RCL, enquanto em 2023, esse percentual caiu para 50,43%, representando uma diminuição de 16,98%, conforme registros no RGF.

Mesmo com um crescimento proporcional ou similar da despesa e da receita no período analisado, o município de General Maynard ainda não teria cumprido o limite máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). *A queda no ritmo de crescimento da despesa com pessoal representa, portanto, uma conquista significativa que demonstra economia, saúde fiscal e sustentabilidade das contas públicas.*

**2. Implementação de Medidas de Controle e Contenção de Despesas:**

Diversas medidas de controle e contenção de despesas foram implementadas, como:

- **Fomentação de Receitas Ordinárias:** O crescimento significativo das receitas municipais registrou um aumento expressivo de 37,35%, passando de R\$ 13.064.501,14 em 2017 para R\$ 34.987.640,38. em 2023.
- **Rescisões trabalhistas:** O número de rescisões trabalhistas percebidas nos últimos anos, resultaram num maior enxugamento das despesas com pessoal. Percebemos que o reordenamento da rede municipal de ensino e o incentivo a aqueles servidores do quadro permanente com tempo e idade para requererem aposentadoria possibilitaram o aumento do número de exonerações.

Analisamos que de 2020 a 2023 o município efetuou pagamentos com indenizações e restituições trabalhistas na importância de R\$ 190.740,07. E isso seguramente auxilia na redução do percentual de comprometimento das receitas com despesa de pessoal.

**Quadro 9 – Despesa Orçamentária com Rescisões Trabalhistas**

Ano	Valor R\$
2023	66.420,88
2022	80.689,45
2021	41.272,41
2020	2.357,33
<b>Total Geral =</b>	<b>190.740,07</b>

Fonte: Despesa Orçamentária - Demonstrativo - Consolidado



## ESTADO DE SERGIPE

### MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD

#### 3. Diálogo Aberto e Transparente com a Equipe de Gestão:

- A gestão municipal mantém um diálogo aberto e transparente com a equipe de gestão, promovendo a discussão de medidas para o controle da FOPAG.
- Reuniões frequentes são realizadas para:
  - **Analisar o comportamento da FOPAG:** A análise permite identificar áreas com potencial de otimização.
  - **Discutir e propor medidas de controle:** A participação de toda equipe é fundamental para o sucesso das medidas.
  - **Monitorar os resultados das medidas implementadas:** O monitoramento garante a efetividade das ações.

#### 4. Resultados Positivos e Perspectivas para o Futuro:

- As medidas implementadas pela gestão municipal resultaram em **redução significativa da FOPAG**, demonstrando o compromisso com a responsabilidade fiscal.
- A FOPAG, que em 2017 representava 67,41% da RCL, agora corresponde a 50,43%, liberando recursos para investimentos em áreas essenciais.
- A gestão municipal está comprometida em manter o diálogo aberto e transparente com a equipe de gestão, buscando continuamente aperfeiçoar o controle da FOPAG.
- O objetivo é alcançar um percentual ideal da FOPAG em relação à RCL, garantindo a sustentabilidade das finanças públicas e a capacidade de investimento do município.

Desta forma, demonstramos o compromisso da gestão municipal com o controle da Folha de Pagamento, evidenciando a efetividade das medidas implementadas e o alcance de resultados positivos. A redução e a implementação de medidas de controle e contenção de despesas demonstram a responsabilidade fiscal da gestão e liberam recursos para investimentos prioritários.

É importante ressaltar que o município continuará focado na otimização da despesa com pessoal. Através do diálogo aberto com a equipe de gestão, da análise contínua dos dados e da implementação de novas medidas, o município buscará alcançar um percentual ainda mais ideal da despesa em relação à RCL.

**O município reconhece os desafios impostos pelas leis que estabelecem pisos salariais para algumas categorias**, impactando no percentual geral das despesas com pessoal. A administração pública está atenta à necessidade de **alinhar o crescimento das despesas com pessoal ao desenvolvimento econômico-financeiro do município**, buscando soluções para garantir a sustentabilidade dos recursos públicos.

Este compromisso com a responsabilidade fiscal, aliado à busca da eficiência na gestão dos recursos públicos, contribuirá para a construção de um município mais sustentável e próspero, garantindo a qualidade de vida da população.

#### 3. Investimentos em Obras Públicas

Apresentando uma visão detalhada das despesas liquidadas especificamente com execução de obras e serviços de engenharia pela Prefeitura Municipal de General Maynard e seus órgãos vinculados, no exercício fiscal de 2023. O total dessas despesas atingiu R\$ 487.425,40, refletindo o comprometimento do município com o avanço e a manutenção da infraestrutura urbana e rural.



## ESTADO DE SERGIPE

### MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD

#### Distribuição das Despesas por Unidade Gestora

Prefeitura Municipal de General Maynard: R\$ 487.425,40 (100,00% do total).

#### Distribuição das Despesas por Setor

Infraestrutura: R\$ 487.425,40

#### Análise Detalhada por Setor

##### Infraestrutura (Execução de Obras e Serviços de Engenharia)

Urbanização e pavimentação de áreas publicas: R\$ 452.125,40

Pav.e Drenagem da 1ª Etapa no Pov.do Pinga Fogo: 35.300,00

A dedicação da Prefeitura Municipal de General Maynard e de seus órgãos vinculados ao avanço das infraestruturas educacional, de saúde e urbana, por meio da execução de obras e serviços de engenharia, é notável no período analisado. O investimento nessas áreas não só visa à melhoria direta na qualidade de vida dos habitantes mas também ao desenvolvimento sustentável e estruturado do município. A clara priorização de projetos estruturantes e a alocação eficiente de recursos financeiros em obras e serviços de engenharia sublinham um planejamento municipal focado no progresso contínuo e na resposta às necessidades da população.

Para acessar os demonstrativos detalhados das liquidações de despesas relacionadas a obras e serviços de engenharia, assim como obter informações mais aprofundadas sobre os investimentos mencionados.

#### Renúncia de Receitas

Os benefícios ou renúncias de receita são apresentados no art. 165, §6º, da Constituição Federal de 1988, sendo previstas três espécies: benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

As renúncias de receitas tributárias são criadas por exceções às normas tributárias, das quais resulta uma diminuição da arrecadação e um aumento da disponibilidade econômica de determinado grupo de contribuintes. As situações típicas de renúncia de receita tributária, como as isenções e as remissões, são determinadas no art. 14, §1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Nesse mesmo período - 2020 a 2023 - vimos que nas Leis Orçamentárias Anuais apresentaram as seguintes previsões em valor, conforme quadros abaixo:

Quadro 01 - LOA 2020 - Lei nº 148 de 13 de dezembro de 2019

(-) DEDUÇÃO DE RECEITA - RENUNCIA	0,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA - DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA PARA DORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.230.775,68
(-) TOTAL DAS DEDUÇÕES	-2.230.775,68
TOTAL GERAL DA RECEITA (LIQUIDA)	17.600.000,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD**

**Quadro 02 - LOA 2021 - Lei nº 154 de 23 de dezembro de 2020**

(-) DEDUÇÃO DE RECEITA - RENUNCIA	0,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA - DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA PARA DORMAÇÃO DO FUNDEB	-3.029.393,70
(-) TOTAL DAS DEDUÇÕES	-3.029.393,70
TOTAL GERAL DA RECEITA (LIQUIDA)	21.000.000,00

**Quadro 03 - LOA 2022 - Lei nº 165 de 15 de dezembro de 2021**

(-) DEDUÇÃO DE RECEITA - RENUNCIA	0,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA - DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA PARA DORMAÇÃO DO FUNDEB	-3.652.139,16
(-) TOTAL DAS DEDUÇÕES	-3.652.139,16
TOTAL GERAL DA RECEITA (LIQUIDA)	27.000.000,00

**Quadro 04 - LOA 2023 - Lei nº 178 de 13 de dezembro de 2022**

(-) DEDUÇÃO DE RECEITA - RENUNCIA	0,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA - DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA PARA DORMAÇÃO DO FUNDEB	-3.984.600,00
(-) TOTAL DAS DEDUÇÕES	-3.984.600,00
TOTAL GERAL DA RECEITA (LIQUIDA)	35.000.000,00

Não houve valor renunciado nesse período (2020 a 2023), conforme verificado nos Demonstrativos de Receita Orçamentária por Fonte de Recursos - Consolidado.

**4. Inscrição, Baixa e Pagamentos de Precatórios**

No exercício de 2023 foram inscritos precatórios judiciais no montante de R\$ 1.252.819,78 e foram pagos no montante de R\$ 768.147,28 conforme descrição abaixo restando um saldo de R\$ 877.401,23 para o próximo exercício financeiro.

ANO: 2023

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
27/02/2023	PRECATORIO Nº 2018800114422	101.577,32
28/02/2023	PRECATORIO Nº 2018800114422	101.577,32
03/05/2023	PRECATORIO Nº 2018800114422	101.577,32
26/06/2023	PRECATORIO Nº 202074100157	7.087,22
26/06/2023	PRECATORIO Nº 201574100172	14.594,67
26/06/2023	PRECATORIO Nº 2018800114422	88.218,20
29/08/2023	PRECATORIO Nº 2018800114422	46.357,16
05/09/2023	PRECATORIO Nº 2018800114422	46.279,90
11/09/2023	PRECATORIO Nº 2018800114422	101.577,32
12/09/2023	PRECATORIO Nº 2018800114422	91.494,41
19/09/2023	PRECATORIO Nº 2018800114422	19.023,17
06/12/2023	PRECATORIO Nº 201774100215	962,19
20/12/2023	PRECATORIO Nº 2018800114422	47.821,08
	<b>TOTAL ANO DE 2023</b>	<b>768.147,28</b>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD

5. Gastos com Publicidade

Apresentamos um resumo dos gastos com publicidade do município em 2023, com base na análise do Demonstrativo de Despesa com Subelemento Serviços de Publicidade e Propaganda consolidado no valor de R\$ 562.947,03 conforme o Demonstrativo indica movimentação no exercício financeiro de 2023 com serviços de Publicidade e Propaganda.

No entanto, outras Despesas com serviço, cujos dados apresentamos abaixo:

- Empresa produtora de vídeos:
  - Objeto: produção de conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e festivos para veiculação em:
    - Emissora de FM
    - Canais da internet
    - Redes sociais existentes e futuras
    - Eventos internos e externos da instituição

Assim, observamos que os investimentos em publicidade no ano de 2023 foram consideravelmente . Esse cenário deve-se, em grande parte, à atuação da Secretaria Municipal de Comunicação, responsável por disseminar informações através das redes sociais oficiais do município e do site da Prefeitura Municipal de General Maynard. Esses canais têm se mostrado eficazes na manutenção de uma comunicação estratégica com a população, reforçando a transparência pública - uma prioridade para a atual gestão. Tal comprometimento com a transparência foi reconhecido com a conquista do Selo Prata em qualidade de transparência pública, uma premiação concedida pelo Tribunal de Contas de Sergipe, evidenciando o sucesso e a eficácia das políticas implementadas neste governo.

General Maynard(Se), 02 de abril de 2024.

VALMIR DE JESUS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL